

PORTARIA Nº2197/2013

**DECIDE SOBRE SINDICÂNCIA
INVESTIGATÓRIA DO PROCESSO
Nº34/2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **DECIDE** pelo arquivamento do Processo de Sindicância Investigatória nº 34/2013, Portaria de Instauração nº2173/2013, não sofrendo penalidade.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER,
04 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.